



PORTARIA Nº. 63, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração subscrito pelo servidor nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº.1033/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, o servidor **ALEXANDRE MICHELON** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de março de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

(183) 3.3.90.36.00.00.2.031.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.187,25

(184) 3.3.90.39.00.00.2.031.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 33.757,34

Total anulação R\$ 1.440.568,74

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 5 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 63, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

EXONERA OCUANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração subscrito pelo servidor nominada no artigo primeiro e protocolizada sob nº.1033/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, o servidor **ALEXANDRE MICHELON** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março do fluente ano.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio